



# Prefeitura Municipal

ESTADO DE M  
CNPJ 15.023

MT

Materia Legislativa - 2365/2025  
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo  
Data: 11 de Agosto de 2025  
Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA  
LEI 1.107/2001, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## PROJETO DE LEI N° 2.365/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 11 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA  
de 12 AGO 2025  
Presidente  
Mesa Diretora

### SÚMULA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.107/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1.º** Ficam criados no quadro de Plano de Cargos e Carreira dos servidores da Administração Pública Direta deste Município, o cargo de Técnico de Nível Superior - TNS, Perfil Profissional: Biomédico (30 horas) com 04 (quatro) vagas, e acrescidas 03 (três) vagas no cargo de Técnico de Nível Superior - TNS, o Perfil Profissional: Veterinário (40 horas).

**Parágrafo único** - As atribuições do cargo de Técnico de Nível Superior - TNS, Perfil Profissional: Biomédico serão fixadas por Decreto Municipal.

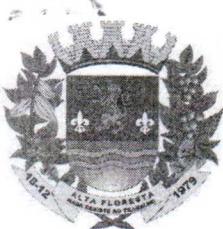
**Art. 2.º** Fica autorizado o Poder Executivo a promover as alterações nos Anexos I e III da Lei 1.107/2001, com as adequações introduzida pela presente Lei.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 08 de agosto de 2025.

  
VALDEMAR GAMBA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.022.006/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 12/08/2025 discussão e votação  
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

Valdemar Gamba  
de 12 AGO 2025  
Mesa Diretora L

Materia Legislativa - 2365/2025  
Tipo: PL - Projeto de Lei Executivo  
Data: 11 de Agosto de 2025  
Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA  
LEI 1.107/2001, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação, em regime de urgência, o incluso Projeto de Lei nº 2.365/2025, e que tem por súmula **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 1.107/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente projeto de lei tem por finalidade promover a criação do cargo de Biomédico com 04 (quatro) vagas, e o acrescentar 03 (três) vagas para o cargo de Veterinário no quadro de Plano de Cargos e Carreira dos servidores da Administração Pública Direta deste Município.

Considerando a premente necessidade de reforçar o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPA), propõe-se a criação do cargo efetivo de Biomédico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. O vencimento do referido cargo observará a Tabela de Técnico de Nível Superior - TNS 30h.

A atualização do quantitativo de cargos de Veterinário tem por objetivo de atender às atuais demandas da Administração Pública Municipal com as ações de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Assim, a proposição de criação e aumento dos cargos em questão é formulada tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja apreciada **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e que obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, em 08 de agosto de 2025.

Valdemar Gamba

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal